Assembleia aprova série de campanhas para aumentar conscientização e prevenção de doenças

Projetos de lei para aumentar a conscientização e o enfrentamento a doenças tiveram destaque no Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná. Quatro proposições com esse foco foram aprovadas durante as duas sessões plenárias ordinárias realizadas na manhã desta terça-feira (11), voltadas a promover ações e eventos que buscam, em períodos pontuais do ano, trazer orientações e incentivar a prevenção.

As campanhas intensificam a educação e alertam sobre os riscos de várias enfermidades, como é o caso do projeto de lei 574/2023, dos deputados Márcio Pacheco (PP), Douglas Fabrício (CD) e Tercilio Turini (MDB), que institui a Semana de Conscientização da Importância do Uso da Vitamina D.

O período escolhido foi a segunda semana de novembro, quando, de acordo com o projeto, poderão ser promovidas campanhas educativas, palestras, seminários, ações de divulgação e conscientização em meios de comunicação, bem como a disponibilização de informações e materiais educativos relacionados à vitamina D.

Os autores justificam que a vitamina D desempenha um papel fundamental na manutenção da saúde humana. "No entanto, de acordo com pesquisas realizadas no município de Curitiba, estima-se que cerca de 77% da população apresente níveis inadequados de vitamina D. A deficiência dessa vitamina está associada a uma série de proble-



blemas cardíacos e neurológicos. As

características faciais incluem nariz pe-

queno e empinado, lábios cheios, den-

tes pequenos e um sorriso frequente.

Além disso, são comuns atrasos no desenvolvimento neuromotor, dificulda-

des de locomoção, equilíbrio e aprendi-

Assinado pela deputada Marli Pau-

lino (SD), o projeto de lei 191/2024

institui a Campanha Permanente de

Conscientização e Prevenção da Sepse

Neonatal no Estado do Paraná. A ação

trata de um conjunto de sinais e sinto-

mas resultantes de um quadro de in-

fecção e/ou isolamento de um pató-

geno no sangue de um recém-nascido,

as mortes neonatais sejam causadas

por sepse. Essa condição devastadora

inicialmente pode parecer inofensiva,

mas se deteriora rapidamente se não

for identificada e tratada a tempo, sen-

do mais comum em recém-nascidos

do que em qualquer outra faixa etária e

"Estima-se que 15 a 24% de todas

com até 28 dias de vida.

zagem, além de déficit de atenção.

> As campanhas intensificam a educação e alertam sobre os riscos de várias enfermidades

mas de saúde, incluindo fraqueza óssea, maior suscetibilidade a infecções e aumento do risco de doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças autoimunes", cita o texto.

Já o projeto de lei 463/2024, do deputado Delegado Tito Barichello (União), institui a Campanha Permanente sobre a Síndrome de Williams, para informar a população paranaense sobre a doença por meio de palestras, conferências, fóruns e publicações diversas. O texto avançou na forma de um substitutivo geral da Comissão de Saúde, alterando a Lei nº 19.562/2018, que trata sobre o tema.

Segundo a justificativa, a Síndrome de Williams é uma condição genética rara, causando baixo peso nos bebês, dificuldades alimentares e risco de pro-

afetando cerca de três milhões de bebês em todo o mundo."

E o projeto de lei 285/2024, do deputado estadual Cobra Repórter (PSD), que segue para sanção ou veto governamental, e que institui a Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção às Hepatites Virais, chamada "Campanha Nikole Bozza". A campanha homenageia a arquiteta paranaense de 29 anos, que faleceu devido à Hepatite A no início de 2024, ano em que o estado registrou um surto da doença.

Outra campanha aprovada, mas com foco diferente, foi proposta pelo deputado Ney Leprevost (União) e cria a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Segurança Digital. O projeto de lei 803/2023 define que o Poder Público ficará encarregado de promover campanhas educativas, atos públicos, reuniões, debates, seminários, workshops, fóruns, cartilhas e palestras de conscientização sobre segurança digital.

Para reforçar a importância da medida, o parlamentar cita que "de acordo com levantamento realizado pelo Instituto Datafolha, um em cada três brasileiros foi vítima ou conhece alguém que caiu em armadilhas de criminosos na web."

MAIS PROJETOS - Após aprovação nas sessões, segue para sanção o projeto de lei 341/2024, dos deputados Luiz Claudio Romanelli (PSD) e Gugu Bueno (PSD), que altera alguns critérios para a concessão de títulos de homenagem pelo Parlamento. A proposta modifica trechos da Lei n° 13.115/2001, estabelecendo que o "Título de Cidadão Honorário ou de Cidadão Benemérito só será concedido a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Estado do Paraná."

A alteração torna mais clara a vedação da concessão das honrarias a pessoas com mandato representativo, elucidando e adequando a redação referente a agentes públicos e políticos. Também modifica o número de projetos que podem ser apresentados por partidos políticos, flexibilizando a quantidade de propostas de acordo com o número de representantes para partidos com mais de oito deputados.

Já o projeto de lei complementar 11/2024, que altera a Lei Complementar nº 153/2013, dispondo que o transporte coletivo público intermunicipal de passageiros do Estado do Paraná será organizado, gerenciado e planejado pela administração pública estadual, recebeu emenda e retorna à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Com a redação final previamente dispensada, de acordo com as alterações no Regimento Interno, quatro proposições encerraram o trâmite legislativo na sessão do dia: o projeto de lei 791/2023, do deputado Batatinha (MDB), que institui o Dia do Autor Independente, a ser comemorado anualmente no dia 13 de junho; o projeto de lei 1029/2023, assinado pelos deputados Hussein Bakri (PSD) e Nelson Justus (União), que reconhece a Banda de Guaratuba como patrimônio artístico e manifestação cultural do Estado do Paraná.

E ainda o projeto de lei 523/2024, do deputado Soldado Adriano José (PP), que concede o título de Utilidade Pública ao Instituto APROVA, de apoio e proteção à vida do autista; e o projeto de lei 695/2024, do deputado Alexandre Amaro (REP) que concede o título à Associação Cristã de Apoio aos Dependentes Ouímicos, de Ouitandinha.

Também foram aprovados, sem necessidade de redação final, o projeto de lei 394/2024, do deputado Evandro Araújo (PSD), que denomina Engenheiro Heitor Dutra da Silva Filho o viaduto localizado na rodovia PR-317, entroncamento com a rodovia PR-454, no município de Astorga; o projeto de lei 429/2024, da deputada Flávia Francischini (União), que concede o Título de Cidadã Benemérita do Estado do Paraná a Maria Helena Jansen de Mello Keinert, por sua contribuição no acolhimento e atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); e o projeto de lei 995/2023, do deputado Anibelli Neto (MDB), que insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Festa do Agricultor do Município de Morretes, promovida anualmente no último domingo de novembro.

0515/2024, do deputado Luiz Fernando Guerra (União), concede o título de utilidade pública à Associação Genoma Coronel Vivida, com sede no Município de Coronel Vivida; e o 716/2024, do deputado Gugu Bueno (PSD), concedendo o título à Associação de Proteção Aos Animais de Tupãssi, com sede naquele município.

E, para completar, o 568/2024 do deputado Paulo Gomes (PP), que denomina Pedreira Ivo Rodrigues a área localizada em Colombo, na divisa com Curitiba. Como um "tributo merecido a um dos maiores artistas da história recente do Estado, cujo legado continuará inspirando futuras gerações", explicou o parlamentar sobre o vocalista da banda paranaense Blindagem, morto em abril de 2010.

CURITIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 PROCESSO DE DISPENSA N.º 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro automotivo e predial para o veículo e sede da

Câmara Municipal de Pato Bragado.

EMPRESA VENCEDORA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SE-GUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60. VALOR GLOBAL: R\$ 2.462,02 (dois mil e quatrocentos e sessen

ta e dois reais e dois centavos) ITENS: 01 e 02. RAZÕES DA DISPENSA: O valor está de acordo com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, além de estar compatível com os

prazo estabelecido para recebimento de propostas VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Pato Bragado, 11 de fevereiro de 2025

Dante Conrado Mundt Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUACU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o seguinte objeto: aquisição de nécessaire box confeccionadas em material sintético duna/perolizado. Os produtos serão destinados à distribuição durante evento comemorativo em alusão ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em 2025. Valor máximo: R§ 14.931,00 (quatorze mil novecentos e trinta e um reais). Data da sessão: 25 de fevereiro de 2025. Horário: 09/h00 (Horário de Brasilia-DF). Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.orq.br). Disponibilidade do Edital: 12 de fevereiro de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.qov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rúa Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo email licitação@Saopedrodoiguacu.pr.qov.br. qov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 2/2025. EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: L.H.S COM DE GEN ALIM LTDA;

Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar as Escolas Municipais.

R\$ 108.972,70 (Cento e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

Prazo de Execução: 09/02/2026.

SILVANO TORTELLI

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

CONVITE

O Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica Municipal e a Lei da Audiência Pública nº 2.520/2.017, CONVIDA as Autoridades, membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e a Comunidade em geral para participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" que se realizará às 18:30 hrs, do dia 27 de fevereiro de 2025, na Câmara Municipal, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024 e Avaliação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal "14 de Dezembro". Em 04 de fevereiro de 2025.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO Prefeito do Município de Goioerê

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

ERRATA

No Edital nº 025/2025, de 10 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial **Edicão** nº 2663, pág. 02-18, do dia 10 de fevereiro de 2025 e publicado no Jornal do Oeste Edição nº 11.434, pág. 10-11, do dia 11 de fevereiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

... As inscrições serão realizadas por meio presencial no período de 10/02/2025 a 11/03/2025, das 08h às 11h30 min e das 13h 30min às 17h (horário de Brasília), na recepção da Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, e eletronicamente através de formulário disponibilizado no site do município, no endereço eletrônico (www. quatropontes.pr.gov.br) no canto superior a direita, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

LEIA-SE:

.. As inscrições serão realizadas por meio presencial no período de 13/02/2025 a 14/03/2025, das 08h às 11h30 min e das 13h 30min às 17h (horário de Brasília), na recepção da Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, e eletronicamente através de formulário disponibilizado no site do município, no endereço eletrônico (www. quatropontes.pr.gov.br) no canto superior a direita, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 CONTRATO N° 01/2024 LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 03/2024 PARTES CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

PAETZOLD & CIA LTDA OBJETO Fornecimento sob demanda de combustível gasolina aditivada, para

abastecimento dos veículos oficiais, na sede do Município, OBJETIVO As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula quinta do contrato original, decidem reajustar o preço pago por litro de combustível à contratada em 9,21%, passando de R\$ 5,98 por litro de gasolina aditivada para R\$ 6,53 por litro de gasolina aditivada

10 de fevereiro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: OX-AIR GASES LTDA:

Aquisição de Oxigênio Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.

R\$ 32.130,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Trinta Reais).

Prazo de Execução: 10/02/2026 Data da Assinatura: 11/02/2025

SILVANO TORTELLI

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 - UASG 451481 OBJETO: Contratação de empresa especializada na Emissão e Recarga de Cartão

Eletrônico com Chip e/ou Tarja Magnética com fornecimento de Sistema Digital para aquisição de Material e Uniforme Escolar Programa Construindo o Futuro, conforme a Lei Municipal nº 3.108/2025, Decreto Municipal nº 9.136/2025, e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 11/02/2025. Abertura das propostas: 26/02/2025 às 08:30 hrs

Local: www.comprasnet.gov.br.

Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br. fone (44) 35218919.

Goioerê-PR, 11 de fevereiro de 2025.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2024

ר "ח" ולאטגטבים Ref. Licitação Concorrência №4/2024 Contratação de serviços Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas na Avenida do Rosário com uma área de 5.350,97 m², conforme projetos, especificações técnicas e memorais de acordo com o Convênio nº 946536/2023.

EXTRATO Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: POZZEBON ENGENHARIA LTDA

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 24.615,00 (Vinte e

quatro mil seiscentos e quinze reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme

cláusula "alterações" do contrato em epígrafe e termos do Art. 132 da lei 14.133 de 2021. permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original Prazo de Execução: 11/09/2025. Prazo de Vigência: 11/09/2025

SILVANO TORTELLI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo **Menor Preço**, para registro de preços, objetivando a Aquisição de recarga para Extintores das Secretarias e Departamentos Municipais conforme segue

Lote	Item	Produto/Serviço		Unidade	Quantidade
1	1	RECARGA EXTINTOR AP 10LTS		UN	16
1	2	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	CO2 06 KG	UN	09
1	3	RECARGA EXTINTOR ABC 04 KG	ABC 4 KG	UN	31
1	4	RECARGA EXTINTOR ABC 06 KG	ABC 6 KG	UN	16
1	5	RECARGA EXTINTOR BC 04 KG	BC 04 KG	UN	39
1		RECARGA EXTINTOR BC 06 KG	BC 06 KG	UN	2
1	7	RECARGA EXTINTOR CO2 04 KG	CO2 04 KG	UN	1

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 8 do Decreto Municipal nº 126, de 30 de abril de 2024, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 21/02/2025 suas

b) Estimativa de consumo (Quantidade); c) Local de entrega; d) Cronograma, quando for o caso; Poderão participar deste procedimento o número máximo de 10 participantes, nos termos do art. 8º inciso I do Decreto Municipal nº 126, de 30 de abril de 2024, a partir da comunicação formal.

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, com justificativas da sua necessidade

intenções, no e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br, com os seguintes documentos

7757. Santa Lúcia/PR. 11 de fevereiro de 2025.

Sandra Mara Dalek Agente de Planejamento

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones/WhatsApp (45) 3288- 1144 ou (45) 98807-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICI-TAÇÃO Nº 005/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Estado do Paraná Sr. Lucian Aluísio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 002/2025; considerando, que segundo o ação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de locação de Sonorização e iluminação de médio e grande porte, locação de tenda tipo pirâmide 5 x5m, locação de tenda aberta piramidal 10 x 10m, locação de mesa bistrô, locação de banquetas bistrô, locação de estrutura para Stand além da contratação de seguranças, considerando a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte na realização da 3ª Expo Ouro e 38ª Festa do eão de Bojadeiro... ADJUDICANDO em favor das empresas: KMA SONORIZAC LTDA (11019094000167) com o lote: 3 no valor total de R\$ 19.780,00 (dezenove mil e setecentos e oitenta reais). PRIMEIRA ACAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (31798997000109) com o lote: 1 no valor total de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). ANA MARCIA KAUL (17778021000135) com o lote: 2 no valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). **MIORANDO EVENTOS LTDA** (03969016000103) com os lotes: 4, 5, 6, 7 e 8 no valor total de R\$ 44.632,60 (quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)., regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 002/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OES-

TE, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025. LUCIAN ALUISIO DIERINGS PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 13/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS Ref. Licitação Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº4/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: CLARISMIR KELIN DUTRA - ME;

contratação de serviços comuns de Fornecimento de Alimentação Pronta no sistema Self-Service, in loco, para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa

R\$ 34.495.50 (Trinta e Quatro Mil. Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Prazo de Execução: 10/02/2026. Prazo de Vigência: 10/02/2026. Data da Assinatura: 11/02/2025

SILVANO TORTELLI

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 31/2023 **OBJETO:** Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar, resíduos sólidos de Saúde dos grupos A, B e E, para atender a

demanda da Secretaria Municipal de Saúde. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2023, firmado em 16/05/2023. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR. CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 03.392.348/0001-60 RESPONSÁVEL: Cristian Paulo Kehl Balbinot PRAZO: Inalterado. VALOR: R\$ 3.481,20 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo do item 2, representando 25% do valor DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 10/02/2025 - Adriano Backes,

*Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.ipm.com.br/p76c7da7cb47b6 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

OBJETO: Execução de obra de ampliação do Hospital Municipal Dr. Cruzatti, conforme Termo de Convênio nº 071/2022 - SESA.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 257/2023, de 16/10/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR. CONTRATADA: MILANO JUNIOR CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 04.698.472/0001-10 RESPONSÁVEL: Bernardo Milano Junior

PRAZO: Execução: 23/05/2025 e Vigência: 23/06/2025

VALOR: R\$ 33.625,19 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezenove FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º e Art. 57, § 1º, IV da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Aumento de meta física, representando 1,31% do valor contratual e rorrogação do prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 07/02/2025 – Adriano Backes, Prefeito e Bernardo Milano Junior.

*Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.ipm.com.br/p717489ee6ab6a ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2025 DO PREGÃO N.º 122/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: WINES REIS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 47.282.627/0001-46, NO VALOR TOTAL DE RS 14.540,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMERAS, PROTETORES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHOES, MAQUINARIOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PRETENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VIGÊNCIA: ESTAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025. A ATA NA ÎNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO REFERENTE TERMO ADITIVO Nº 04 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1272/2023- PREGÃO Nº 182/2023.

RETIFICAÇÃO

No Procedimento do termo aditivo nº 04 de reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços nº 1272/2023 do PREGÃO 182/2023, publicado no Jornal oficial "Jornal do Oeste" do dia 14/01/2024 e no Diário Oficial do Município do dia 14/01/2024, com o objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", devido a erro procedimental, corrige-se: Onde se lê: "Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI – MUNICIPIO DE PALOTINA - MUNICÍPIO". Lê-se: "Sr. RODRIGO RIBEIRO – MUNICIPIO DE PALOTINA - MUNICÍPIO.". A presente retificação passa a fazer parte integrante do Termo Aditivo nº 04 de valor a ata de registro de preços nº 1272/2023- PREGÃO Nº 182/2023. As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas. Palotina,11 de Fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.873 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2025, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

	PROGRAMA: 0004- Caminhos do Progresso										
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano						
				de Medida	2025						
					Meta Física / Valor						
012	A	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS	Produtores Atendidos	Unidade	1.000						
					721.756,40						

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.876 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Pluriar PPA, para o exercício de 2025, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano
				de Medida	2025
					Meta Física / Valor
042	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN.	Internamentos	Internações	6.000
		QUINTO ABRÃO DELAZERI	Realizados		24.138.458,95

Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli Em, 11 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.352 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.878, de 11 de fevereiro de 2025, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 778.458,95 (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento

> PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02010

DESCRIÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2023 - SESA/FUNSAUDE - Exercícios Anteriores

VALOR

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE

2.632.0000.000 (2734)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 11 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.878 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 778.458,95 (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orcamento vigente, conforme segue:

0200 PODER EXECUTIVO 02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 102010 | 1

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO VALOR FONTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2023 - SESA/FUNSAUDE - Exercícios Anteriores 2.632.0000.000 (2734) R\$ 778.458,95 **R\$ 778.458,95**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 11 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.350 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11,

da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 65.763,36 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) para reforço das

0200 PODER EXECUTIVO 02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 02010.1030200092.033
 GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI – CONSAMU – HOSPITAL MUNICIPAL QUINTA A. DELAZERI

 3.1.71.70.00.00
 R\$
 53.323,36

 4.4.71.70.00.00
 R\$
 12.440,00

Fonte: 2.500.1002.000 (2303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Exercícios Anteriores R\$

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

DESCRIÇÃO Substitution de Sudude (ASPS) – Exercícios RS de Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios RS de Serviços Públicos 2.500.1002.000 (2303) Anteriores PS 65 763 36

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.863 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024 – LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de

> Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 11 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA № 02/2025

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE № 005/2025

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar Chamada Pública, cujo o objeto é a Seleção de Organizações da Sociedade Civil que executem Serviços para auxílio estudantil aos estudantes de ensino fundamental, ensino médio, superior e curso nico profissionalizante, quando não ofertados no município, conforme Lei Federal nº 14.133/21, da Resolução nº 028/2011, de 06 de outubro de 2011 e Instrução Normativa nº 061/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal 13.019/2014 e a Lei Municipal nº3.448. de 05 de fevereiro de 2025

nº3.448, de 05 de fevereiro de 2025.
Os envelopes deverão ser protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Entre
Rios do Oeste, até o limite abaixo estabelecido:
Data Limite para Protocolo: até às 11h30min do dia 17 de março de 2025;
Data da sessão: 17 de março de 2025
Horário: 14:00 horas (horário de Brasília)

Local: Sala de Licitações, situada na Rua Tocantins, 600, Entre Rios do Oeste/PR. UASG: 985529

Valor da Contratação: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

Id contratação PNCP: 95719449000110-1-000024/2024

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 11 de fevereiro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO № 06/2025 - PROCESSO № 20/2025 e. Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação

O Municipio de Entre Rios do Ueste, Estado do Parana, torna publico que fara realizar na inctação an modalidade de PREGÃO ELETRÓNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para veículos/equipamentos pertencentes a Frota Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

Data da sessão: **26 de fevereiro de 2025** Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**

VIGÊNCIA: 12/02/2025 A 12/02/2026.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG: 985529

Modo de Disputa - Aberto cinco reais e noventa e cinco centavos). Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Valor da Contratação: R\$ 168.465,95 (Cento e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e

Id contratação PNCP: EDITAL 90006/2025 - 95719449000110-1-000025/2025 Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 11 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGOÃO PRESENCIAL Nº 01/2025
CONTRATADO: 84.996.586/0001-86 - SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 239.631,37

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL № 01/2025 CONTRATADO: 01.803.977/0001-00 - SUPERMERCADO E. R. LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 263.111,59 VIGÊNCIA: 12/02/2025 A 12/02/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS: 03/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL № 01/2025 CONTRATADO: 22.041.985/0001-36 - PADARIA PÔR DO SOL LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 68.425,20

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 CONTRATADO: 04.803.179/0001-76- JORGE SUPERMERCADO LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 119.175,09

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL № 01/2025 CONTRATADO: 22.095.385/0001-50 - IVAN ZANETTE LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 34.324.35 VIGÊNCIA: 12/02/2025 A 12/02/2026

VIGÊNCIA: 12/02/2025 A 12/02/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06/2025 N® DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PEGGÓ PRESENCIAL Nº 1/2025

CONTRATADO: 22.108.033/0001-92 - COMERCIAL ACTUS LTDA

VALOR TOTAL REGISTRADO: RS 170.438,96

VIGÈNCIA: 12/02/2025 A 12/02/2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO 0ESTE-PR, EM 11/02/2025.

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 20/2025/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR - CONTRATO Nº 83/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PRECÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025

*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

CONVITE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento a Lei Complementar nº 141 de 16 de janeiro de 2012, Art. 36, Parágrafo 5º, CONVIDAM às Autoridades Públicas Locais, Entidades de Classe e a População em Geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de Prestação de Contas da Saúde, relativa ao 3º QUADRIMESTRE DE 2024, que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, a partir das 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Palotina.

Palotina Pr 10 de fevereiro de 2025

R\$ 3.094.218,24

RODRIGO RIBEIRO CARINA DOTTO Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 21/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 107/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, considerando: Os artigos 8º, 9º e 10º, da Lei Complementar nº 201, de 06 de março de 2024, de Reestruturação e Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nivel, RESOLVE: Art. 1º Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palotina que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe a que estava posicionado, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Esportes. Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos II, parte integrante da Lei Complementar nº 201/2024 que reestrutura e faz a gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

Nome / Matrícula		Cargo Nív		Enquadramento Atual		dramento Avaliação	A partir de
				Classe	Nível	Classe	
Fernando Roggia	1968	Professor de Educação Física	Е	F	Е	G	02/02/2025
Alcione Dotto			E	G	Е	Н	02/02/2025
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor n	a data de sua publ	icação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGI	ELO DE C	ARLI", em	11 de fever	reiro de 2025	

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.879 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2025, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

PROGRA 0012 – Ge		ipal de Transportes e Trânsito			
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade	Ano
				de Medida	2025
					Meta Física / Valor
086	P	OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIA	Conservação Viária	M2	94.663,54
	1				4.191.218.24

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 11 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.881 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.094.218,24 ((rês milhões, noventa e quatro mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200 PODER EXECUTIVO
02008 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
02008.1545100121.006 OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS

4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.. 2.500.0000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores

TOTAL. R\$ 3.094.218,24 Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei

4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE DESCRIÇÃO VALOR 2.500.0000.000 (2000) Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores R\$ 3.094.218,24 TOTAL.... R\$ 3.094.218.24 Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 11 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.353 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.881, de 11 de fevereiro de 2025, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orgamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.094.218,24 (três milhões, noventa e quatro mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente,

conforme segue: 0200 PODER EXECUTIVO

O2008 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
02008.1545100121.006 OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS R\$ 3.094.218,24

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE DESCRIÇÃO VALOR Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores 2.500.0000.000 (2000) R\$ 3.094.218,24 TOTAL R\$ 3.094.218,24

> Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 11 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.875 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a s

no valor de R\$ 404.756,40 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue

0200 PODER EXECUTIVO O2005 200600042.057 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AGROPECUÁRIAS Exercícios Anteriores

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei

4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO FONTE 2.700.0000.000 (2072) Transferências Voluntárias Públicas Federais - Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais Que R\$ 404.756,40 Energia – Exercícios Anteriores

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 11 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.351 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal no 6.875, de 11 de fevereiro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 404.756,40 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente,

conforme segue:

0200 PODER EXECUTIVO

R\$ 404.756,40

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO FONTE 2.700.0000.000 (2072) Transferências Voluntárias Públicas Federais - Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais Que R\$ 404.756,40 Energia – Exercícios Anteriores
TOTAL..... R\$ 404.756,40

> Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 11 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 19/2025 Homologação das Inscrições Teste Seletivo Simplificado nº 10/2025 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 10/2025, e lei 6.871/2025, resolve torna público a homologação das inscrições após prazo de recurso, nos seguintes termos: Art. 1º - Ficam homologadas, conforme relação abaixo as inscrições ao Teste Seletivo Simplificado para contração por prazo determinado e emergencial de Auxiliar de consultório dentário, Odontólogo e Famacêutico, regido pelo edital 10/2025. Auxiliar de consultório dentário

Nome	CPF
Sandra Regina dos Santos	025.XXX.XXX-29
Alessandra Dias Lopes	057.XXX.XXX-05
Maiara Nogueira Freitas	097.XXX.XXX-42
Rozemeri Regina da Silva Pivetta	613.xxx.xxx-63
Monica Ramos de Azevedo	050.XXX.XXX-55
Eliara de Lima da Silva	092.XXX.XXX-80
Farmacêutico	
Adriana Hartmann	061.XXX.XXX-56
Maria Sonia Cremonesi	829.XXX.XXX-00
Evelyn Brinckmann Zenelati	115.XXX.XXX-62
Jéssica Caroline Freitas da Costa	079.XXX.XXX-19
Paloma Franck Martins	359.XXX.XXX-25
Hoziane Silva Ruanis	078.XXX.XXX-16
Ana Paula Benincá da Silva	066.XXX.XXX-01
Odontólogo	
Tatyne Perinazzo Correa Ramos	016.XXX.XXX-60
Arielle Pires Zobiolo	091.XXX.XXX-09
Carolina Reinert Bilibio	078.XXX.XXX-90
Kelly Cristina de Conto Marcelino	065.XXX.XXX-59

Emanuella Taíssa Molonha 102.XXX.XXX-90 Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 11 de fevereiro de

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Publicações Legais

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

OBJETO: Execução de obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Termo de Convênio n.º 459/2022 - SEDU. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 95/2024, de 30/04/2024.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR. CONTRATADA: E.M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 20.381.900/0001-33
RESPONSÁVEL: Adilton Schlosser

PRAZO: Execução: 14/05/2025 VALOR: Inalterado

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021. JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução por 03 (três) meses.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 10/02/2025 – Adriano Backes,

*Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.ipm.com.br/p26e27e7dbba22 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica na Linha Sanga Furão, conforme Termo de Convênio nº 369/2022 - SEAB.

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 248/2023, firmado em 27/09/2023. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: BACKES E FUKITA LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 22.071.061/0001-82

RESPONSÁVEL: Peterson Backes

PRAZO: Execução: 01/05/2025 e Vigência: 01/06/2025 VALOR: Inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1°, I, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 04 (quatro)

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 11/02/2025 - Adriano Backes,

*Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.ipm.com.br/pa77cb7e0d6a20 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

HGU - HOSPITAL GERAL Unimed A

Www.unimedcostaoeste.com.br Av. Irio Jacob Welp, 5660, Flórida 85960-508, Marechal Cândido Rondon - PR SAC 0800 041 4554 T. (45) 2037-3737 SAC - Deficientes Auditivos 0800 642 2009

UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO HOSPITAL GERAL UNIMED – MARECHAL CÂNDIDO RONDON C.N.P.J. 78.931.391/0008-21 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL

O Diretor Técnico da UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Hospital Geral Unimed - Marechal Cândido Rondon) no uso das atribuições convoca o corpo clínico, em número de 239 (duzentos e trinta e nove) em condições de votar até esta data, para a Assembleia Geral Ordinária Presencial a realizar-se na sede do Hospital Geral Unimed de Marechal Cândido Rondon, sito à Av. Irio Jacob Welp, nº. 5660, Bairro Flórida, na cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 18h00min em primeira convocação, com presença de 2/3 (dois tercos) do corpo clínico e às 19h00min em segunda convocação com qualquer número de membros efetivos do Corpo Clínico, para a apreciação da seguinte ordem

ORDEM DO DIA

1 - Aprovação do Regimento Interno do Hospital Geral Unimed de Marechal Cândido

Mais informações sobre esta ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL, bem como orientações de participação, poderão ser solicitadas à Secretaria da Unimed Costa Oeste, através do celular (45) 9 8402 8686.

Toledo – PR, 11 de fevereiro de 2025.

CHRISTIAN
FLORIANO E
SILVA:10291964869
Dadice 2025.02.11 13:51:43 -03700

Unimed Costa Oeste Cooperativa de Trabalho Médico Dr. Hiroshi Nishitani Diretor Técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na ado orgado e ormades de Administração fubrica, mentidade preços, para registro de preços, objetivando a Contratação de Serviços de Mão de obra de Eletricista para a Instalação e Manutenção (reparos, consertos, revisões e adaptações) da Rede Elétrica dos Prédios e Instalações das

Secretarias/Departamentos/Divisões e Setores da Administração Municipal.conforme segue:

Lote	Item	Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
		SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE ELETRECISTA					
		ELETICOISTA					
		Serviços de Instalação, Manutenção					
		e reparo de circuitos de aparelhos elétricos, Instalar, inspecionar e reparar					
		instalações elétricas, interna e externa,					
		luminárias e demais equipamentos de iluminação em prédios públicos, cabos					
		de transmissão, em conformidade					
		com normas e procedimentos técnicos					
		e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental,					
		compreendendo às seguintes					
		atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS					
		ATIVIDADES:					
		*Executar montagem, ajustamento,					
		instalação, manutenção e reparação da eletricidade predial;					
		*Revisar as redes de energia elétrica,					
		acompanhando o andamento dos					
		serviços de forma profissional buscando um serviço técnico de boa					
		qualidade;					
		*Montar, ampliar, consertar e manter instalações elétricas;					
		*Efetuar revisão geral dos circuitos de					
		iluminação, procedendo à substituição					
		dos componentes defeituosos como: reatores, disjuntores, tomadas,					
		lâmpadas, suportes, dispositivos de					
		fixação, fios ressequidos, ou o que for necessário para o bom funcionamento					
		do sistema existente;					
		*Verificar o funcionamento de					
		disjuntores, corrigir as anormalidades, ou substituir os defeituosos;					
		*Efetuar revisão de todos os contatos					
П.		dos quadros (fusíveis, relés, chaves, etc.);					
1	1	*Executar outras tarefas de mesma		Н	2.000		
		natureza e nível de dificuldade. *Verificar as redes de alta e baixa					
		tensão da Instituição, consertando as					
		que apresentarem defeitos;					
		*Substituir as lâmpadas que apresentarem defeitos;					
		*Substituir todas as tomadas que					
		apresentarem defeitos; *Substituir todos os interruptores que					
		apresentarem defeitos;					
		*Atender as solicitações da					
		Administração, representada pelo fiscal do contrato, legalmente designado para					
		esse fim.					
		*Montar, ajustar, instalar e reparar aparelhos e equipamentos elétricos					
		e eletrônicos, tais como: motores,					
		dínamos, instrumentos, aparelhos					
		transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodomésticos e					
		equipamentos auxiliares de controle e					
		regulagem de corrente; *Manutenção Preventiva dos Quadros					
		de distribuição de energia elétrica					
		(QDN, QDE, QFC, QDG)					
		*Verificação do aquecimento nos disjuntores efetuando a substituição					
		quando necessário; b) Verificação					
		do equilíbrio de fases; c) Limpeza geral nos armários; d) Reaperto					
		das conexões dos disjuntores e					
		barramentos; e) Verificação dos contatos dos disjuntores; f) Medicão					
		da corrente dos circuitos na saída dos					
		disjuntores; g) Controle de carga nos					
		disjuntores; *Outros serviços da natureza da					
	1	atividade, conforme determinação					
		e orientação da equipe técnica do Município.					

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 8 do Decreto Municipal nº 126, de 30 de abril de 2024, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 21/02/2025 suas

intenções, no e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br, com os seguintes documentos a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, com justificativas da sua necessidade: b) Estimativa de consumo (Quantidade);

c) Local de entrega; d) Cronograma, quando for o caso;

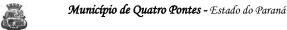
Município.

TOTA

Poderão participar deste procedimento o número máximo de 10 participantes, nos termos do art. 8º inciso I do Decreto Municipal nº 126, de 30 de abril de 2024, a partir da comunicação formal Mais informações podem ser obtidas pelos telefones/WhatsApp (45) 3288- 1144 ou (45) 98807-7757

Santa Lúcia/PR. 11 de fevereiro de 2025.

Sandra Mara Dalek Agente de Planeiamento



Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 11/02/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

FXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

OBJETO: Contratação do Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 003/2025 - Inexigibilidade de Licitação n. 001/2025, inciso XI do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR. VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias com início no dia 12 de fevereiro de 2025 e término dia 31 de dezembro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias com início no dia 12 de fevereiro de 2025 e término dia 31 de janeiro de 2026. Quatro Pontes - PR, em 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação de servidores lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quatro Pontes. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 004/2025 - Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2025, Inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. VALOR: 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias com início no dia 12 de fevereiro de 2025 e término dia 14 de março de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias com início no dia 12 de fevereiro de 2025e término dia 14 de abril de 2025. Quatro Pontes - PR, em 11 de fevereiro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 Edital de Convocação Nº 030/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2023 de concurso público, e ainda: Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 11 de

RESOLVE

NOME	CARGO
SOLANGE AP. CHAVES RAIZEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIANA DOS SANTOS VILANT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 1º CONVOCAR, os (a) candidatos (a) abaixo relacionados, para comparecer, no Depto. De Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 19 de fevereiro de 2025, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 9.3. do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as).

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara mente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 10 de fevereiro de 2025

SILVANO TORTELLI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, para registro de preços, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de coleta de resíduos sólidos prestará os serviços de gerenciamento de resíduos, Classe I (perigosos) e Classe II (não perigosos), sendo os resíduos destinados diretamente a Aterro Industrial Municipal

Lote	Item	produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	2519	SERVIÇO DE COLETA TRANSPORTES, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS CLASSE I, CLASSE IIA E CLASSE IIB . serviços de gerenciamento de resíduos, Classe I (perigosos) e Classe II (não perigosos), conforme edital de contratação, sendo os resíduos destinados diretamente a Aterro Industrial devidamente licenciado pelos órgãos ambientais	Metro ³	600,00			

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 8 do Decreto

nicipal nº 126, de 30 de abril de 2024, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 21/02/2025 suas

intenções, no e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br, com os seguintes documentos:
a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, com justificativas da sua necessidade

b) Estimativa de consumo (Quantidade);

c) Local de entrega; d) Cronograma, quando for o caso:

Poderão participar deste procedimento o número máximo de 10 participantes, nos termos do art. 8º inciso I do Decreto Municipal nº 126, de 30 de abril de 2024, a partir da comunicação formal. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones/WhatsApp (45) 3288- 1144 ou (45) 98807-

Santa Lúcia/PR, 11 de fevereiro de 2025.

Sandra Mara Dalek Agente de Planejamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 020/2025 DATA: 11/02/2025

Nomeia Comissão Organizadora dos Eventos realizados pela Administração Municipal de Santa Lúcia.

O PREFEITO DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as demais disposições legais vigentes RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão Organizadora dos Eventos realizados pela Administração Municipal de Santa Lúcia.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Administração Sandra Mara Dalek

Secretaria Municipal de Planejamento Luiz Rodrigo Bocca **Graciano Pastorio Onetta**

Secretaria Municipal de Finanças Roseclea Margarete Forcellini Scherer

Gabinete Zelia Maria Galvão

Adriane Caroline Klein

Ana Clara Lanza

Salésio de Souza

Secretaria Municipal de Educação e Cultura Leonardo Matheus Buratti **Denise Tonidandel**

Secretaria Municipal de Esportes Eduardo Vinicius Forcellini Buratti

Secretaria Municipal de Saúde Leandro Lima Galvão Rosangela de Fatima Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Assessoria Jurídica Luis Jose Milani

Obras e Serviços Urbanos **Darci Castagnetti Edson Kommers**

Silvania Aparecida Costa

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E CÂMARA DE VEREADORES: ACISLU:

Everton Cupini Danieli Schwinn Dias

CÂMARA MUNICIPAL

Henerson Luiz Dias

Afonso Leandro dos Santos $\mathbf{Art.}~\mathbf{2^o}$ - Fica a Comissão ora nomeada, autorizada a constituir subcomissões ou

grupo de trabalho para implementar a organização Organizadora dos Eventos realizados pela Administração Municipal de Šanta Lúcia Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, e cumpra-se. Gabinete do Prefeito – Em 11 de fevereiro de 2025.

Silvano Tortelli Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ 🗓

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Departamento de estradas de rodagem do Paraná, TORNA PÚBLICO que requereu junto ao Instituto Água e Terra IAT, a Autorização Florestal complementar referente a Împlantação do Contorno Leste de Palotina na Rodovia PR-975 (km 00,00 ao km 15,20), no município de Palotina/PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUACU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O Município de São Pedro do Iguacu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGAO ELETRONICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de São Pedro do Iguaçu-PR. Valor máximo: R\$ 50.917,32 (cinquenta mil novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

valor maximo: R\$ 50.917,32 (cinquenta mil novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

Data da sessão: 27 de fevereiro de 2025.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 12 de fevereiro de 2025.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiquacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo email licitacao@saopedrodoiquacu.pr.gov.br.



Câmara Municipal de Quatro Pontes Estado do Paraná



PORTARIA Nº 008/2025

DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2025
SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A

MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, Inciso XIII da Lei Orgânica do Municipio, Art. 121, do Regimento Interno, e de acordo com a Lei Municipal nº 1653/2015, de 28 de julho de 2015, Anexo II do Quadro de Vencimentos e Progressões.

CONCEDER, à Servidora Pública Municipal MÁRCIA TEREZINHA MOMBACH ocupante do cargo de Assistente Administrativo, adicional de 01% (hum por cento) por tempo de serviço, com efeito a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.

JEAN STELTTER
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que estará aberto a partir do dia 13 de fevereiro de 2025 até 05 de março de 2025, a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08h30min** do dia 06 de março de 2025, no Departamento de Licitações, estabelecido à Rua Curitiba, nº 657, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste/PR. - O edital completo encontra-se disponível no Departamento de Licitações, na Prefeitura de Ouro Verde do Oeste, situado na situado à Rua Curitiba, nº 657, Centro, CEP: 85.933-000, bem como, estará disponível para download no sitio https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

NotificaçãoExtrajudicial

Advertência001/2025

INSUMATEKTECNOLOGIALTDA CNPJ № 51.853.770/0001-18
AVENIDA SETECENTOS, 0 -QUADRA 1 7- GALPÃO 1 2 3 E 4 SALA 42, TERMINAL INTERMO-DALSERRA/ES

APrefeituraMunicípiodeSantaLúcia/PR,entidadepúblicaestabelecidona Rua do Rosário nº 228, centro, Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93.aquirepresentadapeloSecretáriodeEducaçãoeCultura, Sr.LEONARDO MATHEUS BURATTI, serve-se da presente para, NOTIFICÁ-LA VIA E-MAIL, por estar descumprindo dispositivos contidos no Edital de Pregão Eletrónico nº 26/2024, Contrato 208/2024, notadamente por <u>descumprir o prazo</u> <u>de entrega dos produtos solicitadospela Administração</u> através da requisição de empenho nº 9980/2024,(enviado insumatek.licitacao@gmail.com).

Vale lembrar que, conforme artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações)ecláusulascontratuais(décimaquartaedécimaquinta), onã ocumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contra-

Destaforma.emrazãododescumprimentocontratualpelanãoentrega dos produtos solicitados pela Administração no prazo acordado em contrato, estabelecidonoPregãoEletrôniconº26/2024,Contrato208/2024,NOTIFICAaempresa INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA. Para entrega imediata do produto solicitado através da requisição de empenho nº 9980/2024, e/ou apresentar justificativa prazo de 05 (cinco dias corridos), para ilidir o descumprimento da avença, sob pena de serem tomadas medidas jurídicas para promover a rescisão do contrato e aplicação de penalidades. **Prazo** final de resposta desta NOTIFICAÇÃO de advertência 16/02/2025. SantaLucia/PR 11defevereirode2025

Atenciosamente



LeonardoMatheusBuratti SecretárioMunicipaldeEducaçãoeCultura Portaria 03/2025

Avenida Américo Mantovani. 237 – Fone (45) 3288-1144 / 3288-1778 - CEP 85795-000 - Santa

Município de Missal



O ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3°, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE: FORNECEDOR ITEM VALOR TOTAL R\$ 7.036.01

ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA - ME. 056.057.100 R\$ 3,200.00 076 R\$ 17.895,20 CNPJ Nº 47.128.762/0001-31 002,003,004,005,006,007,009,012,013,014 015,016,017,018,019,020,021,024,027,035, 043,058,060,065,073,074,075,079,080,082, 083,084,085,086,087,088,090,093,103,104, 106,127,128,129,130,132,133,142,144 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA. - ME, CNPJ R\$ 28.192,49 Nº 57.650.919/0001-48 135,136,137,138,139,140,141 R\$ 1.627,00 Nº 18.828.722/0001-02 001,011,025,026,028,029,031,039,040,04 042,044,045,047,050,051,052,054,062,06 064,066,067,069,071,077,081,089,091,09 094,096,098,102,145,147,148 JDC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - ME, CNPJ № 57.087.387/0001-82 R\$ 5.693,90 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI - ME 061,078,126,131,134 R\$ 1.738,15 023.030.053.108.109.110.111.112.113.114 P&R SANTOS DA LUZ LTDA - ME, 115,116,117,118,119,120,121,122,123,124 125 R\$ 3.894,00 CNPJ Nº 57.328.301/0001-6 SCHALOM PAPELARIA LTDA - ME. 046.097.101 R\$ 749.50 CNPJ Nº 44.714.471/0001-37

DESERTO ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO MISSAL - PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2025. ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 135/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA A INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E TRANSPORTE.

EN CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3°, DA LEI
Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR VALOR TOTAL CONECTA TUBOS LTDA - ME, 001,004,005,006,007,012 R\$ 4.281,20 CNPJ Nº 52.004.361/0001-00

INOVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, 014.015 R\$ 52.450,00 CNPJ Nº 51.564.827/0001-69
SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA – EPP, 002,003,008,009,010,011, R\$ 9.442,70

CNPJ Nº 29.843.035/0001-74

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO. 013,016 MISSAL - PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

APOSTILA № 06 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 206/2024

CONFORME PREVISTO NO EDITAL № 025/2024 — PREGÃO ELETRÓNICO — SISTEMA REGISTRO

DE PREÇOS E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 206/2024 NOS TERMOS DO § 10 DO ART. 96 DA LEI №

14.133/2021, DA EMPRESA BAUM & BAUM LTDA CNPJ SOB №03.409.533/0001-10

PARA EFEITOS DE CÁLCULO O ÎNDICE DE AUMENTO/REDUÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A VARIAÇÃO

COMPROVADA PELAS NOTAS FISCAIS, CONFORME CÓPIA EM AMEXO.

DESTA FORMA, O VALOR A SER PAGO POR LITRO DO FICA ASSIM DEFINIDO:

— FITANOI HIDRATADO:

- ETANOL HIDRATADO:
- VALOR ATUAL PRATICADO: R\$ 3,60
- NOVO VALOR A SER PRATICADO: R\$ 4,37

Missal (PR), 11 de fevereiro de 2025. MUNICÍPIO DE MISSAL – CONTRATANTE

APOSTILA Nº04 DA ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 207/2024

Conforme previsto no Edital nº 025/2024 – **Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços** e na e Registro de Preços nº 207/2024 nos termos da Lei 14.133/21, da empresa **BIANCHIXI AUTO POSTO DA**, estabelecida à Avenida Evaldo Donel s/nº, Distrito de Donn Armando, Município de Missal/PR inscrita no CNPJ sob nº 10.462.245/0001-94. Para efeitos de cálculo o índice de reajuste/redução será de acordo com o aumento/redução comprova-

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipa

do pelas notas fiscais, conforme cópia em anexo. Desta forma, o valor a ser pago por litro fica assim definido: Gasolina comum: - Novo valor a ser praticado: R\$ 6,05 Diesel S-500:

Diesel S-500:

Valor atual praticado: R\$ 6,03

Novo valor a ser praticado: R\$ 6,15

Diesel S-10:

Valor atual praticado: R\$ 6,10

Novo valor a ser praticado: R\$ 6,24 Valor atual praticado: R\$ 3.80

MUNICÍPIO DE MISSAL - CONTRATANTE

Missal (PR), 11 de fevereiro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025. DATA DA REALIZAÇÃO: 11/02/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entida de pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, DISPENSA a Licitação, conforme o inciso paragrafo 7º do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, sito à R ARQUITETURA, 47 - CEP: 85819230 - BAIRRO: UNIVERSITARIO CIDADE/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.022/0004-65, para AQUISIÇÃO DE BUCHAS ANTIFRICÇÃO DO TRATOR ESTEIRA KOMATSU MODELO D51EX-22, no valor de R\$ 2.208,46 (Dois Mil, Duzentos e Oito Reals e Quarenta e Seis Centavos), por um período de 10 Dias.

VIANI	MAQ EQ	UIPAMENTOS LTDA						
Lote	Item		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BUCHA ANTIFRICÇÃO EM AÇO MÉDIO CARBONO	KOMATSU		UN	2,00	1.104,23	2.208,46
TOTA	L							2.208,46

As razões que levaram á escolha do contratado, nos termo do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são: nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 art. 15, inciso II do Decreto Municipal nº 37/2025) Publique-se.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, onze dias de fevereiro de 2025

> > SILVANO TORTELLI

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.880 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.864, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770, de 22 de julho de 2024 - LDO,

exercício de 2025.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770 de 22 de julho de 2024 - LDO, exercício de 2025:

ORGAO:	0200 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRA	AS PÚBLICAS		
PROGRAMA:	0012 – GESTÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT
086	OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS	Conservação Viária	m²	94.663,54
FUNÇÃO: 15 – U	Irbanismo SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana			
Meta:	Executar obras de infraestrutura viária na área urbana: pavimentação, recape asfáltico, boca-de-lobo, galerias pluviais, meio-fio e conservação de pavimentação poliédrica, tapa buracos, dentre outros; Obra de alargamento da Avenida Ariosvaldo Bitencourt, inclusive com a aquisição das frações de imóveis rurais para execução da mesma.	Produto Esperado: Ampliação, conservaçã município.	o e adequação de to	oda malha viária
		Ordinário	Vinculado	TOTAL

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 11 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.877 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.864, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770, de 22 de julho de 2024 - LDO,

exercício de 2025.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ÓRGÃO:	0200 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA	: 0009 – GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZARI	Internamentos Realizados	Internações	6.000
FUNÇÃO: 10	- Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Meta:	 Manter as atividades do Hospital Municipal "Quinto Abrão Delazeri" desenvolvendo ações de saúde pública através do atendimento médico e hospitalar, inclusive com equipe técnica multidisciplinar (recursos humanos); Pagamento de benefício de Auxílio Alimentação aos servidores, verba de natureza jurídica indenizatória; Executar, equipar, implementar e manter os serviços do Hospital Municipal "Quinto A. Delazeri"; Manutenção, adequações, ampliações e melhorias da estrutura física, obedecendo à legislação sanitária vigente; Assistência hospitalar, incluindo internamentos nas áreas de clínica médica, pediatria, ginecologia, obstetircia, ortopedia e cirurgia geral, anestesiologia e cardiologia, bem como demais especialidades necessárias; Garantir retaguarda com exames laboratoriais e de diagnóstico, além das atividades da agência transfusional; Assistência pré-hospitalar e o transporte inter-hospitalar, com retaguarda de equipe especializada; Serviços de urgência/emergência aos munícipes na sua integralidade; Habilitar, manter gerenciamento, controle e auditoria da assistência hospitalar e ambulatorial; Realizar cirurgias ambulatorials e hospitalares; Adquiri insumos, materiais, medicamentos, dietas e demais elementos necessários ao funcionamento e ao desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal; Manter equipe de profissionais condizente com as atividades do Hospital; Garantir educação permanente e capacitação das equipes; Participar dos programas estaduais e federais de incentivo aos hospitalar; Garantir educação permanente e capacitação das equipes; Participar dos programas estaduais e federais de incentivo aos hospitais; Implantar serviço de monitoramento eletrônico com alarmes e câmera nos prédios da SMS; Manter os serviços médicos hospitalares para a unidade hospitalar por meio de chamamento público (presencial/sobreaviso) nas especialidades (clí	Produto Esperado: Manter o atendiment usuários através do I	o ambulatorial e hospit Hospital Municipal.	alar de qualidade ao

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 11 de fevereiro de 2025.



Município de Pato Bragado

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

serviço prestado aos usuários do hospital

TOTAL DA AÇÃO

PORTARIA N.º 137, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 138, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Regir egime de Tempo Integral a servidora pública municipal ocupante do

PORTARIA N.º 139, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 140, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidora público municipal ocup

PORTARIA N.º 141, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 142, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO 031 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

"""" Comicisão responsável em receber os protocolos inerentes ao Programa de Incentivo a Profissionalização de munícipes de Pato Bragado, e dá outras providências

HOMOLOGAÇÃO//CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 09/2024//PROCESSO LICITATÓRIO № 116/2024 DOBITO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recape asálitico de vias urbanas em CBUQ, 40.412,62 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos placa de comunicação visual, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência

placă de comunicação visuar, cuma ne quaminous e consequences de la marco a delital.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Agente de Contratação e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s)

EMPRESA VENCEDORA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 2.237.000,00 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil r

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

"PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE

PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 - TOLEDO"

OBIETO: CONTATAÇÃO de empresa para futura e eventual disponibilização de profissional especializado para atuar
como instrutor de Judő junto a Secretaria de Esportes e Lazer, conforme quantidades e condições mínimas
relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 12/02/2025 até as 07h50min do dia

28/02/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 28/02/2025.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 28/02/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasilia (DF).
LOCAL: PORTAL BOLS DE LICITAÇÕES DO BRASIL = BLL https://bllcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.772,50 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquentaves).

centavos).
EDITAL: O dedital estará disponível aos interessados para download no site do município:
https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://patobragado.atende.net/ na ba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://patobragado.atende.net/ na ba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://patobragado.atende.net/ na ba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://patobragado.atende.net/ na ba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://patobragado.atende.net/ na ba "Aural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://patobragado.atende.net/ na ba "Aural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública na sessão pú

AUSO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR TEM "O LOTE N° 18 SERÁ DE AMPAL CONCORRÊNCIA E OS DEMAIS LOTES SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICRODRIPESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRODREGIÃO 022 — TOLEDO". OBIETO: CONTACAÇÃO de empresa para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmiras, colarinho, anel de

MILATUREMITAZAS E EMPRÉSAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO".

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras, colarinho, anel de vedação e bico de vávulua para os veciulos pertencentes ao municipo de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 12/02/2025 até as 07h50min do dia 06/03/2025.

06/03/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 06/03/2025 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 06/03/2025.

INITIO DE ASSANCIA DE L'ANDITORIO DE Brasilia (DF).
REFERÈNCIA DE LOTTAÇÃES DE ASSANCIA ELL https://bilcompras.com/
VAIGN TOTAL BOLSA CONTRATAÇÃO: \$5 904.639.46 (novecentos e quatro mil sescentos e dezenove reais e quarenta

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2025007/2025

LICITAÇÃO: PRECAGO ELETRONICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: WINICIPÍO DE PATO BRACADO — CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: PAULA NATIELI SOBENSEN DE OLIVEIRA MEI — CNPJ: 23.359.079/0001-47
OBIETO: Contratação de empresaçó ivisando o fornecimento de bens e serviços para execuç
a Escolha da Miss Pato Bragado 2025/2026 e Escolha da Miss e Mister 3ª Idade 2025/2026.
VALOR GLOBAL: RS 48.889.66 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove realis e sessi
VIGENICA: 1/20/2025 A 10/02/2026 icão dos Concursos para

CONTRATO № 2025008/2025

LICITAÇÃO: PRECÂO ELETRÓNICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: ORANDINA ALVES FINLER: MEI - CNPJ: 13.592.950/0001-02
OBJETO: CONTRATADO: ORANDINA ALVES FINLER: MEI - CNPJ: 13.592.950/0001-02
OBJETO: CONTRAÇÃO de empresajó visando o fornecimento de bens e seniços para execução dos Concursos para a Escolha da Miss Pato Bragado 2025/2026 e Escolha da Miss e Mister 31 idade 2025/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 2.528,90 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 11/02/2025 A 10/02/2026

UCITICAD: PREGÃO ELETRONICO № 002/2025

CONTRATADO: DESTE COMÉRCIO DE PATO BRAGADO — CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: DESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA — CNPJ: 29.875.418/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa(s) visando o fornecimento de bens e serviços para execução dos Concursos para a Escoña da Miss Pato Bragado 2025/2026 e Escoîha da Miss e Mistre 3ª Idade 2025/2026. VALOR GLOBAL: RS 27.390,00 (vinte e sete mil trezentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 1/10/2/2025 A 10/02/2026

EXTRATOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 001/2025

LICITAÇÃO: PRECÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO — CNIP 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: FK AGRO AUTOMAÇÃO LTDA — CNIP: 48.175,161/0001-42

OBJETO: CONTRATADO: EN AGRO AUTOMAÇÃO LTDA — CNIP: 48.175,161/0001-42

OBJETO: CONTRATADO de empresa especalizada para futura e eventual prestação de serviços de recargas de exitinores de incêndio bem como fornecimento de novos extintores, placas e luminárias de sinalização de emergência, mangueiras, testes hierostáticos e peças para hidrantes a serem utilizados nos prédios públicos e veículos do Município de Pato Bragado — PR. VALOR: R\$ 5.602,00 (cinco mil seiscentos e dois reais). VIGÊNCIA: 11/02/2025 a 10/02/2026

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 002/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINIS DE REGISTRO DE PREÇOS № 001/2025
CONTRATANTE: WINICÍPIO DE PATO BRACADO — CNPJ 95 7.19 4.72/0001.05
CONTRATATO: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA — CNPJ: 30.797.077/0001-03 CONTRA/IADO: EXTIMMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO ITDA — CNIP: 30.797.077/0001-03

DIEITO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de recargas de extintores de incêndio bem como fornecimento de novos extintores, placas e luminárias de sinalização de emergência, manqueiras, testes hidrostáticos e peças para hidrantes a serem utilizados nos prédios públicos e veículos do Município de Pato Bragado — PR.

VALOR: RS 76.417,30 (sertenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos).

VIGENCIA: 11/02/2025 a 10/02/2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 007/2025 - Processo Seletivo Simplificado 003/2023
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2023 e o Edital 010/2024 que homologa o resultado final do respectivo Processo, TO R N A P Ü B LI CO

Processo, T O RN A P UB L I C 0

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2024 e pela ordem de classificação final do Edital 010/2024, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/Po, entre os dias 12 a 18 de fevereiro de 2025, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30min às 17h00min.

Cargo/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO		
25⁰	ELIS GABRIELA SCHWENDLER	CMEI GOTINHA DE MEL		
269	MARCIA KOCH	CMEI GOTINHA DE MEL		
27º	JÉSSICA TAIS BROCHIER CORRÊA	CMEI GOTINHA DE MEL		

Cargo/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
CLASSIF.	LOCAL DE TRABALHO			
259	ELIS GABRIELA SCHWENDLER	CMEI GOTINHA DE MEL		
269	MARCIA KOCH	CMEI GOTINHA DE MEL		
27º	JÉSSICA TAIS BROCHIER CORRÊA	CMEI GOTINHA DE MEL		

	Cargo/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
	CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO			
	259	ELIS GABRIELA SCHWENDLER	CMEI GOTINHA DE MEL			
	269	MARCIA KOCH	CMEI GOTINHA DE MEL			
	27º	JÉSSICA TAIS BROCHIER CORRÊA	CMEI GOTINHA DE MEL			
٦.	candidatos des	verão apresentar-se portando os seguinte documento:	e nara a nocco:			

	CLASSII.	NOINE	LOCAL DE INADALIIO
	25⁰	ELIS GABRIELA SCHWENDLER	CMEI GOTINHA DE MEL
	269	MARCIA KOCH	CMEI GOTINHA DE MEL
	27º	JÉSSICA TAIS BROCHIER CORRÊA	CMEI GOTINHA DE MEL
Os •		erão apresentar-se portando os seguinte documento: ia do RG (identidade);	s para a posse:

27º JESSICA TAIS BROCHIER CORREA	CMELGOTINH
Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguinte docum	entos para a posse:
 Original e cópia do RG (identidade); 	
 Original e cópia do CPF; 	
 Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); 	

Uniginal e Copia da Litreira Nacional de Habilitação (LWN); Uma foto 3 4 recente; Original e cópia do Comprovante de Residência akualizado; Original e cópia do Certidio de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do

qualiticaza o civii; Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso); Original e cópia do Titulo Ielitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição; Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, link: (https://www.tre-pr.ius.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidos/guitacao-eleitoral):

Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino; Original e cópia do Cartião SUS:

Ouiginale cópia do Cartão SUS; Original e cópia do Cartão SUS; Original e cópia da carteira de vacinação atualizada ou Declaração de Vacinação Atualizada emitida pelo

município onde reside;

Documento que identifique a tipagem sanguinea;

Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme legislação vigente);

Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional e/ou original e cópia do Certidão de Regularidade

vinculada ao Conselho Profissional;
Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações
Fiscais. Previdenciáras e Trabalhistas – eSocial. link:

Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, link:
(http://consultacadstral.inss.copu/r/Esocial/pase/index.html);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicilio(s) onde residiu
e/ou teve domicilio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminai (Varas
Criminais ou Cartidão nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminai (Varas
Criminais ou Cartidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, link: (http://www.ifpr.ius.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

Certidão Negativa de Debitos Municipais junto ao municipio em que reside;

Declaração dos bense i «avlores que constituem seu património;

Declaração de beneficiário do INSS (emitida no site ou app MEU INSS);

Declaração que não possui outro cargo público em qualquer das esferas do governo, ressalvadas as exceções previstas no nicios XVI do Artigo 37 da Constituição Federal que deverão apresentar declaração do degão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária, remuneração, horário e escala de trabalho;

Atestado de Saúde Ocupacional – Admissional – emitido por médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais: - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL; - ACUIDADE VISUAL;

· GLICOSE; · ELETROCARDIOGRAMA (ECG); - ELETROENCEFALOGRAMA (EEG); - ESPIROMETRIA OCUPACIONAL; - ANAMNESE PSICOSSOCIAL;

Comprovante de conta bancária (BANCO DO BRASIL).

Comprovence us come bentiante (period DO BRASHL).
Importante: As certifides negatives deven ser emittidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES:

Original e cópia da Certifido de Nascimento, CP e RG dos filhos menores de 21 anos;

Comprovante de escolaridade dos filhos entre 07 e 14 anos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025. DATA DA REALIZAÇÃO: 10/02/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93 , **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **OX-AIR GASES LTDA**, sito à R. Francisco Bartinik, 1021, 0 sala - CEP: 85807550 - Bairro: Coqueiral Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.051.739/0001-10, para Aquisição de Oxigênio Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 32.130,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Trinta Reais), por um período de 365 Dias, conforme abaixo descrito:

te Item		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	OXIGÉNIO MÉDICINAL Aquisição de Gás medicinal comprimido em cilindros, com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. Os produtos deverão observar as normas regulamentares da ANVISA, assim como as legislações vigentes que regulamentam	AIR LIQUIDE OXIGÊNIO MEDICINAL 99,5%		M³	1.500,00	21,42	32.130,00

As razões que levaram á escolha do contratado, nos termo do art. 72. inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são: seleção mediante processo de disputa, nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 12 e 14 do Decreto Municipal nº 37/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, onze dias de fevereiro de 2025

> SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.349/2025 Altera o Art. 1º, §1º do Decreto Nº. 11.030 de 07 de fevereiro de 2024. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o estabelecido no Artigo 14 da Lei Municipal Nº 5.066/2019, alterada pela Lei Municipal Nº 6.392/2023. DECRETA Art. 1º - Altera o Art. 1º, §1º do Decreto No. 11.030 de 07 de fevereiro de 2024 que nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2024/2026,

rome Lei Municipal Nº, 5.066/2019, passando a vigorar com a seguinte redação; §1º - Os representantes da Administração Municipal são: 1 - Secretaria Municipal da Assistência Social, CRAS e CREAS Titular: Larissa Tonello Nogueira

Suplente: Jessica Fehmberger Marui
Titular: Maria das Graças dos Santos Quintana Bittencourt
Suplente: Natalia Gabriel Dalpubel da Silva Secretaria Municipal de Esportes Titular: Alcione Dotto
Secretaria Municipal de Saúde Suplente: Edina Maria da Silva Marcelin Secretaria Municipal de Educação e Cultura Titular: Bernardete Bernardi Barbian Suplente: Maria Paula Zucchetti

§2º - Os representantes das Organizações da Sociedade Civil são: Entidades de Atendimento: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Stefanny Mary Albino da Silva Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/PR Suplente: Cristina Gonçalves Garcia Associação Palotinense de Ricicross

Associação dos Amigos o Autista de Palotina e Região - AUPAR Suplente: Thaessi Camila Santos Souza Entidades de Defesa e Garantia de Direitos: Associação dos Contadores de Palotina

Suplente: Paulo Cesar Falcioni Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Palotina Titular: Lacy Maria Riedi

Titular: Julio Cesar Rosseto

Suplente: Juliana Cristina Marques Morilha
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luis Ângelo de Carli", Em, 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.874 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.864, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770, de 22 de julho de 2024 - LDO,

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescida c/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770 de 22 de julho de 2024 – LDO, exercício de 2025:

ÓRGÃO:	0200 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO A	MBIENTE		
PROGRAMA:	0004 - CAMINHOS DO PROGRESSO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
012	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS	Produtores Atendidos	Pessoas	1.000
FUNÇÃO: 20 – A	Agricultura SUBFUNÇÃO: 606-Extensão Rural			
Meta:	- Firmar convênio com associações e/ou entidades de apoio à agropecuária (APOP, SOCIEDADE RURAL, IDR E ITAÍPU, Sindicatos e SEAB); - Apoiar a realização de exposições, feiras, dia de campo, seminários e encontros técnicos, leilões, conselho do meio ambiente e agricultura familiar; - Incentivar, manter e prestar assistência às atividades agropecuárias; desenvolver os programas de apoio ao homem do campo em suas diversidades e meios produtivos; - Apoio à formação e manutenção de associações de produtores rurais no sentido de implementar e fortalecer a agricultura; - Manter e implementar programa de apoio aos produtores rurais; - Ampliar e manter o Programa Caminhos do Progresso; - Propiciar orientação técnica aos pequenos e médios produtores e demais interessados no processo produtivo, difundindo alternativas de produção agropecuária (IDR); - Incentivar a melhoria, industrialização e comercialização de rebanhos, aves e peixes e suínos; - Manter as atividades de defesa e vigilância fitossanitária e controle das doenças dos animais; - Incentivar a agroindústria familiar; - Construir Abastecedouros Comunitários e poços artesianos; - Reequipar os serviços agropecuários, com a aquisição de implementos, equipamentos, computadores, móveis em geral e outros bens duráveis; - Programa de apoio e incentivo à agropecuária, sociedade rural, divulgando o Município através de leilões televisionado; - Apoiar as iniciativas da ACIPA, Sociedade Rural, Sindicato Rural Patronal e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, associações e empresas, cujas ações sejam inerentes a agricultura como um todo; - Conceder incentivo e apoio a órgãos e entidades ligadas ao meio ambiente e à agricultura çomo Colégio Agrícola, Conselho de Desenvolvimento Rural, UFPR, Conselho do Meio Ambiente; - Apoiar e incentivar ações do SIM – SUSAF; - Apoiar e incentivar ações do sim – SUSAF; - Apoiar e incentivar ações do sim – SUSAF; - Apoiar e incentivar ações do sim – SUSAF; - Apoiar e incentivar ações do sim – SUSAF; - Apoiar e incentivar ações do sim – SUSAF; -	Produto Esperado: Apolo ao homem do ca Agregar valor a pro agropecuárias. Fixar o h	odução rural, viabiliz	

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"

Firmar programas de incentivo ao pequeno agricultor rural.

Em. 11 de fevereiro de 2025.

TOTAL DA AÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Vinculado 404.756.40

721.756.40

317.000.00

TERMO ADITIVO Nº 01 DE AUMENTO DE META-FÍSICA AO CONTRATO Nº 927/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE COMPRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa EDITORA FTD S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.186.490/0009-04, Inscrição Estadual nº 101.152.38-34, Inscrição Municipal (alvará) nº 00.00.046.379-9, com sede à Rua João Negrão, nº 2720, Bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80.230-150, Fone: (41)3208-8400, e-mail: ftd.ct@ftd.com.br/ adm.areapublica@ftdse.com.br, representada pelo Sr. ARAMIS ANTONIO DA LUZ, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº. 3.727.475-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 484.928.849-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 128/2024, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, PARA OS ALUNOS DO INFANTIL 4 AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 927/2024 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 721/2025 da Secretaria de Educação e Cultura, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Média	Total
1	89885	SIM PÚBLICO - EI 4 ANOS - MÓDULO 1, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4, ISBN 978-85-96-03279-7	UND	89	107	9.523,00
2	89886	SIM PÚBLICO - EI 4 ANOS - MÓDULO 2, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4, ISBN 978-85-96-03279-7	UND	89	107	9.523,00
3	89887	SIM PÚBLICO - EI 4 ANOS - MÓDULO 3, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4, ISBN 978-85-96-03279-7	UND	89	107	9.523,00
4	89888	SIM PÚBLICO - EI 4 ANOS - MÓDULO 4, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4, ISBN 978-85-96-03279-7	UND	76	107	8.132,00
5	89889	SIM PÚBLICO - EI 5 ANOS - MÓDULO 1, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 5, ISBN 978-65-5742-251-9	UND	40	107	4.280,00
6	89890	SIM PÚBLICO - EI 5 ANOS - MÓDULO 2, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 5, ISBN 978-65-5742-251-9	UND	30	107	3.210,00
7	89891	SIM PÚBLICO - EI 5 ANOS - MÓDULO 3, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 5, ISBN 978-65-5742-251-9	UND	33	107	3.531,00
8	89892	SIM PÚBLICO - EI 5 ANOS - MÓDULO 4, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 5, ISBN 978-65-5742-251-9	UND	20	107	2.140,00
9	92158	SIM PÚBLICO EFAI 1º ANO LA – MODULO 1, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03981-9	UND	25	139,5	3.487,50
10	92177	SIM PÚBLICO EFAI 1º ANO LA – MODULO 2, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03981-9	UND	25	139,5	3.487,50
11	92159	SIM PÚBLICO EFAI 1º ANO LA – MODULO 3, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03981-9	UND	25	139,5	3.487,50
12	92160	SIM PÚBLICO EFAI 1º ANO LA – MODULO 4, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03981-9	UND	25	139,5	3.487,50
13	92161	SIM PÚBLICO EFAI 2º ANO LA – MODULO 1, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03983-3	UND	65	139,5	9.067,50
14	92162	SIM PÚBLICO EFAI 2º ANO LA – MODULO 2, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03983-3	UND	65	139,5	9.067,50
15	92163	SIM PÚBLICO EFAI 2º ANO LA – MODULO 3, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03983-3	UND	65	139,5	9.067,50
21	92169	SIM PÚBLICO EFAI 4º ANO LA – MODULO 1, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03987-1	UND	15	139,5	2.092,50
22	92170	SIM PÚBLICO EFAI 4º ANO LA – MODULO 2, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03987-1	UND	15	139,5	2.092,50
23	92171	SIM PÚBLICO EFAI 4º ANO LA – MODULO 3, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03987-1	UND	15	139,5	2.092,50
24	92172	SIM PÚBLICO EFAI 4º ANO LA – MODULO 4, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03987-1	UND	15	139,5	2.092,50

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina. 11 de Fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.